

Programa da Ação de Formação

Referencial de Educação para a Saúde

Modalidade:	Oficina de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-91139/17
Área de Formação:	D - Administração escolar e administração educacional		
Duração:	25 horas presenciais + 25 horas de trabalho autónomo		
Destinatários:	Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário e Educação Especial		
Relevância:	A ação releva para progressão em carreira e não releva para a área científico-didática		
Formador:	Vítor Manuel Gouveia Ferreira		
Local de realização:	Escola Secundária José Estêvão		

Razões justificativas

A Promoção e Educação para a Saúde (PES) em meio escolar é um processo contínuo que visa o desenvolvimento de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontarem-se positivamente consigo próprios, construir um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A promoção da educação para a saúde na escola tem, também, como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa.

A PES tem um papel fulcral no desenvolvimento de cidadãos e sociedades saudáveis, sustentáveis e felizes, razão pela qual contribui para as metas e objetivos definidos pela Organização Mundial de Saúde para a Saúde e Bem-Estar na Europa – Saúde 2020 e para a Estratégia da EU2020, no que respeita ao crescimento sustentável e à educação inclusiva. A 9.ª Conferência Mundial sobre Promoção da Saúde (2016, novembro*) reforça a importância de promover a saúde e melhorar o nível de literacia para a saúde num contexto global de promoção do desenvolvimento sustentável.

A Escola, enquanto organização empenhada em desenvolver a aquisição de competências pessoais, cognitivas e socioemocionais é o espaço por excelência onde, individualmente e em grupo, as crianças e jovens aprendem a gerir eficazmente a sua saúde e a agir sobre fatores que a influenciam. Uma Escola Promotora da Saúde cria condições para a participação dos jovens nos Projetos PES e estimula a colaboração de parceiros locais, nomeadamente da Saúde e da Autarquia, entre outros.

Esta operacionalização na escola continua a ser uma área sensível, com alguns constrangimentos na sua concretização.

A educação para a saúde está na maioria das vezes atribuída ao Professor Coordenador PES. Entendemos que o processo da PES deverá ser responsabilidade de uma equipa a qual deverá incorporar vários papéis que vão desde a dinamização do Gabinete de Apoio ao Aluno, à monitorização dos projetos, à articulação com parceiros, com a restante comunidade educativa e o apoio aos outros docentes no envolvimento destes nos projetos PES, dado que a saúde e bem-estar é uma responsabilidade de todos.

No âmbito da Educação para a Cidadania, o Referencial de Educação para a Saúde pretende ser uma ferramenta educativa flexível passível de ser utilizada e adaptada em função das opções definidas em cada contexto educativo, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, nas suas diferentes modalidades.

A operacionalização de projetos PES pressupõe trabalho em metodologia de projeto que agrega as necessidades, os recursos e as intervenções, em estreita colaboração com os serviços de saúde locais, autarquias e outros, tendo a equipa da PES um papel crucial na escola e na comunidade educativa.

A Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, define no seu Artigo 8.º, que cada agrupamento de escolas e

escolas não agrupadas deve designar um professor coordenador da educação para a saúde, bem como possuir uma equipa interdisciplinar com as seguintes atribuições: gerir o gabinete de informação e apoio ao aluno; assegurar a aplicação dos conteúdos curriculares; promover o envolvimento da comunidade educativa; organizar iniciativas de complemento curricular que julgar adequadas.

A referida Lei prevê ainda, no mesmo Artigo, que o Ministério da Educação deverá garantir aos professores coordenadores e restante equipa PES, a formação necessária ao exercício dessas funções.

O Referencial de Educação para a Saúde encontra-se organizado por níveis de educação e por ciclos de ensino – educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário. Concebido como um todo coerente, o presente Referencial assenta numa estrutura comum aos vários níveis e ciclos de educação e ensino, oferecendo, para cada um deles, uma proposta de abordagem específica de PES.

Esta Oficina que se propõe pretende contribuir para o conhecimento e utilização adequada do Referencial de Educação para a Saúde, nas práticas educativas, tendo em vista a promoção da saúde na escola, assente em intervenções estruturadas de promoção de competências socioemocionais, na medida em que ajuda as crianças e os jovens a reconhecerem e gerirem as suas emoções, definirem e atingirem metas positivas para a sua vida, analisarem as perspetivas dos outros, estabelecerem e manterem relações positivas e tomarem decisões responsáveis.

Efeitos a produzir

1. Sensibilizar os formandos para a importância da Educação para a Saúde;
2. Criar condições para a mudança de comportamentos de forma sustentada e integrada;
3. Contribuir para a promoção da saúde mental na escola, assente em intervenções estruturadas de promoção de competências socioemocionais;
4. Posicionar a criança e o jovem como vetores centrais e veículos privilegiados na promoção da literacia em saúde e no desenvolvimento de competências em saúde;
5. Desenvolver estratégias e materiais para utilização e rentabilização do Referencial de Educação para a Saúde.

Conteúdos

Sessões teórico práticas presenciais - 5 sessões de 4 horas cada, mais uma sessão de 5 horas: a metodologia aplicada será baseada em dinâmicas participativas durante as quais os formandos serão convidados a individualmente ou em grupo, simular situações a partir de casos problema, vivenciar experiências e participar em diversos exercícios de aplicação, alguns dos quais poderão ser utilizados pelos formandos no contexto a sua atividade diária, isto é, exercícios que poderão ser dinamizados com os alunos dos diferentes níveis de educação e ensino.

Trabalho autónomo – exercício a realizar de forma autónoma pelos docentes e que será apresentado na sessão presencial 6.

Programa da ação

Sessão 1 - (sessão presencial – 4 horas)

1. Introdução

- 1.1 Educação para a Cidadania - Educação para a Saúde
- 1.2 Enquadramento dos Projetos PES no Projeto Educativo da Escola
- 1.3 A importância dos projetos PES no desenvolvimento de competências socioemocionais e na construção de uma escola promotora de saúde
2. Intervenção e aplicação prática do Referencial de Educação para a Saúde
 - 2.1 Áreas temáticas e contextos de intervenção
 - 2.2 Transversalidade na intervenção educativa
 - 2.3 Integração curricular disciplinar

Sessão 2 – (sessão presencial – 4 horas)

3. Referencial de Educação para a Saúde

- 3.1 Finalidade e objetivos
- 3.2 Organização

4. Áreas Temáticas:

4.1 Saúde Mental e Prevenção da Violência - Subtemas e Objetivos

Sessão 3 – (sessão presencial – 4 horas)

4.2 Educação Alimentar - Subtemas e Objetivos

4.3 Atividade Física - Subtemas e Objetivos

Sessão 4 – (sessão presencial – 4 horas)

4.4 Comportamentos Aditivos e Dependências – Subtemas e objetivos

Sessão 5 – (sessão presencial – 4 horas)

4.5 Afetos e Educação para a Sexualidade – Subtemas e objetivos

Trabalho autónomo sobre o tema (25 horas)

Aplicação das atividades em diversos contextos escolares

Elaboração de relatório sobre o processo de aplicação e reflexão produzida no Agrupamento de escolas e sobre a continuidade a dar às atividades realizadas e práticas adotadas

Preparação da apresentação pública do trabalho realizado e das propostas de intervenção futura.

Utilização do referencial de Educação para a Saúde como ferramenta de avaliação e monitorização dos projetos de Educação para a Saúde das escolas.

Sessão 6 – (sessão presencial – 5 horas)

5. Reflexão crítica e apresentação dos projetos desenvolvidos

Metodologias de realização da ação

Formação presencial (25 h)

- 1.ª Sessão presencial conjunta (4 h)

Apresentação da oficina: a importância da promoção e educação para a saúde

Enquadramento teórico da e legal do tema – áreas temáticas

Conceitos básicos e sua relação com o currículo

- 2.ª Sessão presencial conjunta (4 h)

Enquadramento teórico (continuação)

Conceitos básicos e sua relação com o currículo (continuação)

- 3.ª Sessão presencial conjunta (4 h)

Enquadramento teórico (continuação)

Conceitos básicos e sua relação com o currículo (continuação)

- 4.ª Sessão presencial conjunta (4 h)

Enquadramento teórico (continuação)

Conceitos básicos e sua relação com o currículo (continuação)

- 5.ª Sessão presencial conjunta (4 h)

Enquadramento teórico (continuação)

Conceitos básicos e sua relação com o currículo (continuação)

- 6.ª Sessão presencial conjunta (5 h)

Apresentação e reflexão crítica do desenvolvimento e da aplicação do Referencial de Educação para a Saúde

Trabalho autónomo (25 h)

- Aplicação das atividades em diversos contextos escolares
- Reflexão conjunta, no âmbito do Agrupamento de Escolas, sobre as aplicações realizadas e práticas adotadas
- Elaboração de relatório sobre o processo de aplicação e reflexão produzida no Agrupamento de escolas e sobre a continuidade a dar às atividades realizadas e práticas adotadas
- Preparação da apresentação pública do trabalho realizado e das propostas de intervenção futura.

Regime de avaliação dos formandos

A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho elaborado pelos formandos,

atribuindo segundo a tabela da DGE, 40% para a participação/contributos e 60% para o trabalho elaborado pelos formandos.

1. Participação nas sessões (dinâmica da participação e qualidade das intervenções)
2. Apresentação oral do projeto/atividades e do relato da sua aplicação
3. Relatório do trabalho autónomo

Calendarização / Cronograma

Data	Dia da semana	Horário da sessão	N.º Horas
09 janeiro 2020	quinta-feira	18:30 às 20:30 horas	2
16 janeiro 2020	quinta-feira	18:30 às 21:30 horas	3
23 janeiro 2020	quinta-feira	18:30 às 21:30 horas	3
30 janeiro 2020	quinta-feira	18:30 às 21:30 horas	3
13 fevereiro 2020	quinta-feira	18:30 às 21:30 horas	3
27 fevereiro 2020	quinta-feira	18:30 às 21:30 horas	3
5 março 2020	quinta-feira	18:30 às 21:30 horas	3
12 março 2020	quinta-feira	18:30 às 21:30 horas	3
19 março 2020	quinta-feira	18:30 às 20:30 horas	2
Total de horas de formação			25